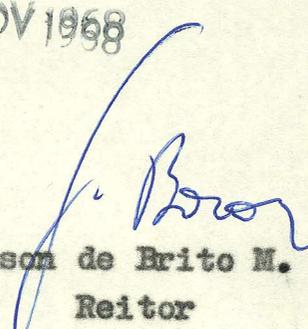


PORTARIA Nº 423 , DE 28 NOV 1968

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe confere o art. 115 do Estatuto da U.F.M.G., e tendo em vista a indicação feita pelo Colegiado da Escola de Enfermagem, em lista triplíce, para a escolha e nomeação do Diretor,

RESOLVE, nos termos do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear a Professora IZALTINA GOULART DE AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, símbolo 5-C, da Escola de Enfermagem, do Q. U.P., P.P., da U.F.M.G., criado pelo Decreto nº 62.317, de 28 de fevereiro de 1968, pelo prazo de 3 anos.

BELO HORIZONTE, 28 NOV 1968


Prof. Gerson de Brito M. Bosen
Reitor

Aguiar - se
Lang



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE, M. G.

- C Ó P I A -

PORTARIA Nº 423, DE 28/NOV/1968

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe confere o art. 115 do Estatuto da U.F.M.G., e tendo em vista a indicação feita pelo Colegiado da Escola de Enfermagem, em lista tríplice, para a escolha e nomeação do Diretor,

RESOLVE, nos termos do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear a Professora IZALTINA GOULART DE AZEVEDO para exercer o cargo, em Comissão, de Diretor, símbolo 5-C, da Escola de Enfermagem do Q.U.P., P.P., da U.F.M.G., criado pelo Decreto nº 62.317, de 28 de fevereiro de 1968, pelo prazo de 3 anos.-

BELO HORIZONTE, 28/NOV/1968

As.- Prof. Gerson de Brito M. Boson.

Reitor

CONFERE COM O ORIGINAL

B. N.º. 4 / 06 / 69

Naíla Lotta

Chefe Seção Administrativa
D. P. da U. F. M. G.

28/11/68
Dupl

Dupl

PORTARIA Nº 423, DE 28 NOV 1968

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe confere o art. 115 do Estatuto da U.F.M.G., e tendo em vista a indicação feita pelo Colegiado da Escola de Enfermagem, em lista tríplice, para a escolha e nomeação do Diretor,

RESOLVE, nos termos do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear a Professora IZALTINA GOULART DE AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, símbolo 5-C, da Escola de Enfermagem, do Q. U.P., P.P., da U.F.M.G., criado pelo Decreto nº 62.317, de 28 de fevereiro de 1968, pelo prazo de 3 anos.

BELO HORIZONTE, 28 NOV 1968



Prof. Gerson de Brito M. Boson
Reitor

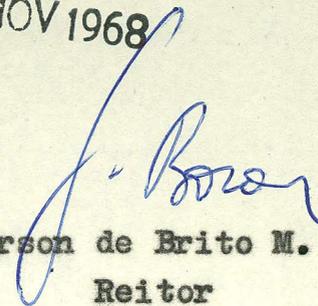
Publicada DO 29/11/68

PORTARIA Nº 423, DE 128 NOV 1968

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe confere o art. 115 do Estatuto da U.F.M.G., e tendo em vista a indicação feita pelo Colegiado da Escola de Enfermagem, em lista triplíce, para a escolha e nomeação do Diretor,

RESOLVE, nos termos do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear a Professora IZALTINA GOULART DE AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, símbolo 5-C, da Escola de Enfermagem, do Q. U.P., P.P., da U.F.M.G., criado pelo Decreto nº 62.317, de 28 de fevereiro de 1968, pelo prazo de 3 anos.

BELO HORIZONTE, 128 NOV 1968


Prof. Gerson de Brito M. Boson
Reitor

PORTARIA publicada no D. O.
de 29 / 11 / 68 seção 1
Parte 11 Página 2702



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

REITORIA

BELO HORIZONTE, M. G.

Escola de Enfermagem
U.F.M.G.

19 MAI 1968

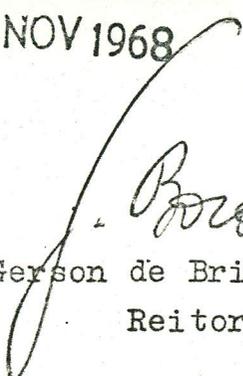
PROTOCOLADO Nº 369
BELO HORIZONTE

PORTARIA Nº 423, DE 28 NOV 1968

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando da atribuição que lhe confere o art. 115 do Estatuto da U.F.M.G., e tendo em vista a indicação feita pelo Colegiado da Escola de Enfermagem, em lista triplíce, para a escolha e nomeação do Diretor,

RESOLVE, nos termos do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear a Professora IZALTINA GOULART DE AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, símbolo 5-C, da Escola de Enfermagem, do Q. U.P., P.P., da U.F.M.G., criado pelo Decreto nº 62.317, de 28 de fevereiro de 1968, pelo prazo de 3 anos.

BELO HORIZONTE, 28 NOV 1968


Prof. Gerson de Brito M. Boson
Reitor



CARTÓRIO FERRAZ
1º. OFÍCIO DE NOTAS
RUA COLAS, 107 E.
B. Hts, / / 19
[Handwritten signature]

C Ó P I A

PORTARIA Nº 423 de 28/11/1968

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 115 do Estatuto da U.F.M.G., e tendo em vista a indicação feita pelo Colegiado da Escola de Enfermagem, em lista triplice, para a escolha e nomeação do Diretor,

RESOLVE, nos termos do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear a Professora IZAL-TINA GOULART DE AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, símbolo 5-c, da Escola de Enfermagem, do Q.U.P., P.P. da U.F.M.G., criado pelo Decreto nº 62.317, de 28 de fevereiro de 1968, pelo prazo de 3 anos.

BELO HORIZONTE, 28/11/1968

as). GERSON DE BRITO MELLO BOSON

REITOR